

PORTARIA Nº. 094/2025

"Concede Férias Regulamentares"

IRTO MANFIO, Prefeito Municipal de Erval Seco, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo a contar de 10 de fevereiro a 11 de março de 2025.

937581	DANIELA FORMENTINI BRIDI	10/2023 a 10/2024
--------	--------------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRTO MANFIO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

49P**6JL****VZ3****8X7**